

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**Processo de Pagamento No. 203**

**Data: 22/07/2019**

Empenho / Liquidação: **16 / 7**

Credor: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**

Valor Bruto R\$	<b>6.500,00</b>
Valor Retido R\$	<b>0,00</b>
Valor Líquido R\$	<b>6.500,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	774555	6.500,00





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 16 / 2019

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria 339035.03 - Consultoria Jurídica		
			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 03-2019			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR		
CONTRATO 03-2019			VALOR DO EMPENHO		
			SALDO ATUAL		

CREDOR(A) DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME  
ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA  
C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 39.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 6.500,00 - SALDO ATUAL R\$ 32.500,00

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 08/01/2019  JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 08/01/2019  DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 17/07/2019  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
---	--	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 203

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 17/07/2019  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.500,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.500,00 seis mil e quinhentos reais ***** <table border="1"><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição da Conta</th><th>Document</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>49113-6</td><td>Brasil 49113-6</td><td>774555</td><td>6.500,00</td></tr></tbody></table> EM : 22/07/2019  JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	774555	6.500,00	FOI FEITA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 22/07/2019  ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoureiro/1º Secretário
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	774555	6.500,00							





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

EMPENHO 16 / 7      EXERCÍCIO 2019      P.A.:      TIPO: Global      TIPO      Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Inexigibilidade	
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	03-2019	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	03-2019	
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-	
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903503 - Consultoria Jurídica	
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-	
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00	
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL			

**CREADOR**

Nome: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA -**      Cidade: **EUNÁPOLIS - BA**  
Endereço: **RUA DOS FUNDADORES Nº 165**      C.N.P.J.: **07.967.937/0002-60**  
Bairro: **CENTRO**      Insc. Est.:

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
22/07/2019	(seis mil e quinhentos reais *****)	6.500,00

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*)  
EM : 22/07/2019

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  
EM : 22/07/2019

*Joaldo*  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente

*Antonio*  
ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	774555	6.500,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 203



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
 Código de Verificação para Autenticação: 4264904f32bff982ef8ec996b1b912f0



Gerado em 17/07/2019 23:33:31

<b>Data de Emissão</b> 17/07/2019	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Tributação Normal	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b>  <b>200382</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> Fora do Município (2914653 - Itabela - BA)		

**PRESTADOR**

**Razão Social: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA  
 Endereço: RUA DOS FUNDADORES, 165, - CENTRO  
 EUNÁPOLIS - BA - CEP: 45825-000  
 E-mail: dralcidesslancerdaneto@hotmail.com - Fone: (73)3261-7020 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 9668880 - CPF/CNPJ: 07.967.937/0002-60

**TOMADOR**

**Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 Endereço: AVENIDA AV MANOEL CARNEIRO,, 327, - CENTRO  
 ITABELA - BA - CEP: 45848-000  
 E-mail: ..... - Fone:  
 Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58

**SERVIÇO**

**17.13 - Advocacia**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

<b>VALOR SERVIÇO (R\$)</b> 6.500,00	<b>DEDUÇÕES (R\$)</b> 0,00	<b>DESC. INCO. (R\$)</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO (R\$)</b> 6.500,00	<b>ALÍQUOTA (%)</b> 5,00	<b>ISS (R\$)</b> 325,00	
<b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>DESCONTOS (R\$) DIVERSOS</b>	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b>
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IR (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS (R\$)</b> 0,00	0,00	6.500,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**  
**CNPJ: 07.967.937/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:37 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **37F0.629A.CB59.3A6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 22366745**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ  
07.967.937/0001-80**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida  
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.569.565.460**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 JULHO DE 2019**

**HORA: 23:10:52:5**



**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**  
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA CENTRO - 45820131 EUNÁPOLIS - BA  
CNPJ: 16233439000102  
Telefone: 7332615009

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Informações Protegidas por Sigilo Fiscal  
Nº 0004322/2019

**COD.CONTRIBUINTE: 0055733**

**CONTRIBUINTE: DR.º ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**

**ENDEREÇO: AV PAULINO MENDES LIMA, Nº 120, CENTRO EUNÁPOLIS - BA, CEP**

**CNPJ nº: 07.967.937/0001-80**

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1o e 2o da Lei n.o 764/2010 de 14 de Dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal No 5.172, de 25/10/1966 Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão.

Observação

**ATENCAO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.**

EUNÁPOLIS - BAHIA, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2019

**Emissao: 20/05/2019**

**Validade: 19/07/2019**

Chave de Validação: 020120190004322

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.967.937/0001-80

**Razão Social:** DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA

**Endereço:** R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA /  
45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2019 a 29/07/2019

**Certificação Número:** 2019063001474237489907

Informação obtida em 17/07/2019 23:01:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certidão nº: 172673460/2019

Expedição: 20/05/2019, às 09:37:18

Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

**CÂMARA ITABELA/BA  
Relatório de Atividades**

**Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda**

**Período – Julho 2019**

**Objeto** – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.



O mês de julho de 2019, registrou o recesso parlamentar após o fim do primeiro período desta Sessão Legislativa. Não ocorreram atividades legislativas regulares que justificassem a requisição dessa Consultoria.

Excepcionalmente, o no mês de Julho de 2019, tivemos como atividade o apoio à Presidência para elaboração do Ato da Presidência nº 03/2019, o qual "Define período de férias para os Vereadores do Município de Itabela, regulamenta a aplicação das disposições previstas no artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 521, de 28 de março de 2018 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerou a necessidade da definição do período de férias dos Vereadores, para efeitos de registros contábeis e financeiros e de forma a resguardar o atendimento ao público e expedientes administrativos internos no Órgão Poder Legislativo Municipal, no período de recesso, no mês de julho de cada ano para motivar a emissão do Ato 003/2019.

Itabela – Ba, 31 de Julho de 2019

**Alcides José Rodrigues Neto**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB-BA 19.027**

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE  
Agência 4493-8  
Conta corrente 49113-6

**Creditado**

---

Nome DR ALCIDES NT ASS SS LTDA  
Agência 2489-9  
Conta corrente 33062-0  
Valor 6.500,00  
Data Nesta data

---

Assinada por JC885370 JOALDO LIMA DA SILV 22/07/2019 11:01:16  
JC885371 RONY CHARLES ROCHA 22/07/2019 12:40:08

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC885371 RONY CHARLES ROCHA.

  
Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

  
Rony Charles Rocha  
2º Secretário  
RG: 21.404.285-09 SSP/BA

## Entre contas correntes

G336221049437562027  
22/07/2019 11:01:16

## Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

## Creditado

---

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.500,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 774555903.

Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.



Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA



Romy Charles Rocha  
2º Secretário  
RG: 21.404.285-09 SSP/BA